



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 11/2016, 15 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica 01/2016, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a Fundação Guimarães Duque e AMA-GOA Centro de Cultura e Meio Ambiente, que tem por objeto “Apoio à execução do projeto *Boias Atradoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão*”;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o exposto no processo n.º 23091.001240/2016-90;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor *Cristiano Queiroz de Albuquerque* SIAPE n.º 2213412, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


George Bezerra Ribeiro
Pró-reitor de Planejamento